Ata da 20ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2024, realizada no dia **06 de maio de 2024**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Prof. Renato Fifiu) – Presidente, **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) – Vice-Presidente, **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té) – 1º Secretário, **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa) – 2º Secretário, **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **ARISTIDES ÂNGELO BARCELOS NETO** (Aristides Barcelos), **DAVI DOS SANTOS FARIAS** (Dr. Davi), **EMILSON DOS SANTOS COELHO** (Emilson da Farmácia), **HUGO DOURADO GRAÇANO** (Hugo Graçano), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí), **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** (Rômulo Carcará) **E WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca). Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao 1º Secretário a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Em seguida, foi feita a leitura da Ata da Sessão do dia **24/04/2024**. Após a leitura, a ata foi colocada em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata.** Logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão do dia **29/04/2024**. Após a leitura, a ata foi colocada em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata.** Foi feito um minuto de silêncio pelas vítimas do Estado do Rio Grande do Sul. O Sr. Vereador Josué Té fez a leitura de um trecho bíblico, que foi São Marcos 4:24. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº221/2024 de autoria do Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal** que solicita a realização de Audiência Pública para o dia 28/05/2024, às 9 horas, nos termos previstos no § 4º do artigo 9º da Lei nº101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; **PMM/SMS/OFÍCIO Nº409/2024 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde** que solicita a realização de Audiência Pública para o dia 28/05/2024, no horário das 10h às 11h, nos termos previstos no § 4º do artigo 9º da Lei nº101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; **Projeto de Lei nº19/2024 de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal** que "Dispõe sobre o Programa Escola Livre da Dengue nas escolas da rede pública no âmbito do município de Mangaratiba, e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº20/2024 de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí** que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Capacitação e Amparo Psicológico para mães, pais e tutores legais de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº21/2024 de autoria do Sr. Vereador**

Dori Costa que "Institui no município de Mangaratiba a criação do balcão de empregos, com destinação de vagas para mulheres vítimas de violência doméstica"; **Projeto de Lei nº22/2024 de autoria do Sr. Vereador Dori Costa** que "Institui no município de Mangaratiba a implementação de placas da língua brasileira de sinais (libras) em locais públicos"; **Projeto de Lei nº23/2024 de autoria do Sr. Vereador Prof. Renato Fifiu** que "Institui no Calendário Oficial de Eventos de Mangaratiba a "Festa do Divino Espírito Santo" e dá outras providências"; **Parecer nº46/2024 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº12/2024 de autoria do Sr. Vereador Josué Té** que "Estabelece diretrizes para a implantação da Unidade Básica de Saúde do Animal (UBSA) e dá outras providências"; **Parecer nº47/2024 da Comissão de Constituição e Justiça favorável com Emenda Supressiva nº01/2024 à Mensagem nº32/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que "Fixa o valor para pagamentos de obrigações de Pequeno Valor (RPV) devidas pelo município de Mangaratiba, suas Autarquias e Fundações, decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado e, nos termos do art. 100, §3º e 4º da Constituição Federal, e dá outras providências"; **Parecer nº48/2024 da Comissão de Constituição e Justiça favorável com Emendas Modificativa nº03/2024, Aditiva nº01/2024 e Supressiva nº02/2024 à Mensagem nº69/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que "Altera os artigos 350, 351, 352 e 353, e seus parágrafos, todos da Lei nº28, de 30 de dezembro de 1994, e estabelece outras providências"; **Parecer nº49/2024 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº14/2024 de autoria dos Senhores Vereadores Nilton Santiago e Cecília Cabral** que "Dispõe sobre a divulgação, pela rede de prevenção e enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, da cartilha "Eu me protejo, porque meu corpinho é meu", a qual ensina a própria criança a reconhecer e se proteger de abusos e agressões na infância, no âmbito do município de Mangaratiba e dá outras providências". Foi aprovado o pedido do retorno do Parecer nº49/2024 da Comissão de Constituição e Justiça para a Ordem do Dia. Continuando, **Parecer nº46/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor CONTRÁRIO ao Ofício nº130/2024 de autoria do Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal** que encaminha o balancete do mês de fevereiro de 2024; **Parecer nº47/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor CONTRÁRIO ao Ofício nº226/2024 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde** que encaminha o balancete do mês de janeiro de 2024 do Fundo Municipal de Saúde; **Indicações nºs257 e 276/2024** de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano; **Indicações nºs262 e 277/2024** de autoria do Sr.

Vereador Nilton Santiago; **Indicações nºs270 e 288/2024** de autoria do Sr. Vereador Dori Costa; **Indicações nºs273 e 287/2024** de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos; **Indicações nºs274 e 275/2024** de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca; **Indicações nºs278 e 279/2024** de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí; **Indicações nºs280 e 281/2024** de autoria do Sr. Vereador João Felippe; **Indicações nºs282 e 283/2024** de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia; **Indicação nº284/2024** de autoria do Sr. Vereador Josué Té; **Indicações nºs285 e 286/2024** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal; **Moções de Aplausos** ao Secretário Municipal de Ordem Pública Sr. Marcos Mozer, ao Diretor Operacional da Secretaria Municipal de Ordem Pública Sr. Marcos Aurelio da Silva e aos funcionários da Secretaria Municipal de Ordem Pública de autoria do Sr. Vereador Josué Té; **Moção de Congratulações** a Sra. Zilda Justina Freitas da Costa de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; **Moção de Congratulações** a Sra. Karenína Soares Barrozo Borcades de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia; **Moções de Aplausos** a Sra. Natália Ferreira Amaral Esteves e ao Sr. João Luiz Alves de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia; **Moção de Aplausos** a Sra. Anne Dumas Barros de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos; **Moção de Congratulações** ao Sr. Ivan Augusto Braga de autoria do Sr. Vereador Dori Costa. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada dos **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, que foram: **Emilson da Farmácia, Aristides Barcelos, Alessandro Portugal, Hugo Graçano, Dori Costa, Josué Té e Prof. Renato Fifiu.** Em seu tema livre, o Sr. Vereador Emilson da Farmácia entregou Moção aos Senhores João Luiz Alves, Karenína Soares Barrozo Borcades e Natália Ferreira Amaral Esteves. O Sr. Vereador Aristides Barcelos entregou Moção a Sra. Anne Dumas Barros. O Sr. Vereador Dori Costa entregou Moção ao Sr. Ivan Augusto Braga. O Sr. Vereador Josué Té entregou Moção aos Senhores Marcos Mozer e Marcos Aurelio da Silva. A Moção aos funcionários da Secretaria Municipal de Ordem Pública foi entregue ao Sr. Marcos Mozer. O Sr. Presidente informou que na próxima sessão as Comissões Permanentes irão exarar Pareceres referentes aos Projetos de Lei nºs50, 63 e 90/2023, nºs14 e 23/2024, como também outros Projetos que os Vereadores solicitarem celeridade, sendo assim, a próxima sessão será paralisada. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, passou-se à **ORDEM DO DIA,** que foram: **Votação única da Mensagem nº52/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o **Veto Total ao Projeto de Lei nº77/2022** de autoria do Sr. Vereador Dori Costa que "Cria o programa ambulatorial de fisioterapia respiratória para tratar sequelas respiratórias dos pacientes que tiveram covid-19 e dá outras providencias".

Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Veto por 07 votos favoráveis e 05 votos contrários; Votação única da Mensagem nº53/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o **Veto Total ao Projeto de Lei nº42/2022** de autoria do Sr. Vereador Dori Costa que "Dispõe sobre autorização para a criação de escola agrícola no Horto Municipal de Mangaratiba". Colocado em discussão, o Sr. Vereador Dori Costa lamentou o veto dado ao seu projeto e solicitou o apoio dos Edis para rejeitar o veto. O Sr. Presidente disse que as justificativas dos vetos aos Projetos de Lei, eram todas iguais. O Sr. Vereador Juninho de Jacareí disse que os vetos dados aos projetos atrapalham o progresso do município. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Veto por 07 votos favoráveis e 05 votos contrários; Votação única da Mensagem nº57/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o **Veto Total ao Projeto de Lei nº51/2022** de autoria dos Senhores Vereadores Alessandro Portugal e Hugo Graçano que "Dispõe sobre o fechamento/interdição das principais ruas com alagamento na Praia do Saco no Município de Mangaratiba". Colocado em discussão, o Sr. Vereador Alessandro Portugal solicitou o apoio dos Vereadores para rejeitar o Veto. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado por unanimidade o Veto; Votação única da Mensagem nº15/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o **Veto Total ao Projeto de Lei nº13/2024** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de Mangaratiba a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Combate às Endemias (ACE), Guardas de Endemias e aos Agentes de Controle de Zoonoses, incentivo financeiro adicional e dá outras providências". Colocado em discussão, os Senhores Vereadores Aristides Barcelos, Nilton Santiago, Emilson da Farmácia, Alessandro Portugal, Juninho de Jacareí, Josué Té e o Sr. Presidente manifestaram voto contrário ao veto. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado por unanimidade o Veto; Votação única do Balancete do mês de janeiro de 2024 da Câmara Municipal de Mangaratiba**. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o balancete; Votação única do Balancete do mês de fevereiro de 2024 da Câmara Municipal de Mangaratiba.** Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o balancete; Votação do Parecer nº44/2024 da Comissão de Constituição e Justiça**

CONTRÁRIO à Mensagem nº14/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o **Veto Total ao Projeto de Lei nº01/2024** de autoria do Sr. Vereador João Felippe que "Estabelece prazo para que o Poder Executivo Municipal responda as indicações e ofícios encaminhados pelos Vereadores". Colocado em discussão, o Sr. Vereador João Felippe solicitou apoio dos Edis para acompanhar o Parecer. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado o Parecer por 07 votos contrários e 05 votos favoráveis; Votação do Parecer nº49/2024 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº14/2024 de autoria dos Senhores Vereadores Nilton Santiago e Cecília Cabral** que "Dispõe sobre a divulgação, pela rede de prevenção e enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, da cartilha "Eu me protejo, porque meu corpinho é meu", a qual ensina a própria criança a reconhecer e se proteger de abusos e agressões na infância, no âmbito do município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer.** Em seguida, o Sr. Vereador Hugo Graçano foi autorizado a deixar o Plenário. Continuando, **Votação do Parecer nº12/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor CONTRÁRIO ao Ofício nº075/2024 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde** que encaminha o balancete do mês de dezembro de 2023 do Fundo Municipal de Saúde. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado o Parecer por 07 votos contrários e 04 votos favoráveis; Votação do Parecer nº13/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor CONTRÁRIO ao Ofício nº1919/SMASDH/2023 de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** que encaminha o balancete Financeiro e a Conciliação Bancária do mês de novembro de 2023. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado o Parecer por 07 votos contrários e 04 votos favoráveis; Votação do Parecer nº14/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor CONTRÁRIO ao Ofício nº96/SMASDH/2024 de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** que encaminha o balancete Financeiro e a Conciliação Bancária do mês de dezembro de 2023. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado o Parecer por 07 votos contrários e 04 votos favoráveis; Votação do Parecer nº15/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor CONTRÁRIO ao Ofício**

nº253/SMASDH/2024 de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos que encaminha o balancete Financeiro e a Conciliação Bancária do mês de janeiro de 2024. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado o Parecer por 07 votos contrários e 04 votos favoráveis; Votação do Parecer nº16/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor CONTRÁRIO ao Ofício nº043/2023 de autoria da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba- CONECTA** que encaminha o balancete do mês de outubro de 2023. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado o Parecer por 07 votos contrários e 04 votos favoráveis; Votação do Parecer nº45/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao balancete do mês de março de 2024 da Câmara Municipal de Mangaratiba**. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer.** Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal,** o Sr. Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 08 de maio do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, _____ 1º Secretário, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 06 DE MAIO DE 2024.**